

TCC 2016.2

| | |
|------------------------|--|
| Autoria: | HAIIMA HAIDAN BEN BAUER |
| Orientador: | Profª Drª Soraia Castellano |
| Título: | CARANDIRU: UMA ANÁLISE DO MÉTODO COERCITIVO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO |
| Resumo: | <p>O presente trabalho visa desmistificar os fatos ocorridos na data de 02 de outubro de 1992, no pavilhão 9 da casa de Detenção do Carandiru e a sequência do que realmente ocorreu nessa fatídica data. Percorrendo a história do sistema prisional, e traçando um panorama a fim de demonstrar que, embora tenham decorridos 24 anos do acontecido, o sistema prisional brasileiro pouco evoluiu e ainda de que modo o método coercitivo utilizado a época do massacre, não é diferente do que se encontra atualmente nas penitenciárias brasileiras em sua totalidade, pois as condições de higiene, saúde e alimentação continuam precárias, constituindo por si só uma punição a parte ao condenado. Ainda tem como intenção discorrer a respeito das consequências do massacre, e as possíveis soluções para a evidente crise do sistema prisional brasileiro, através de medidas simples a serem adotadas pela administração pública, visando melhorias no sistema prisional, e no método coercitivo como um todo.</p> <p>Palavras-chave: Carandiru; Massacre; Penitenciárias; Consequências; Sistema Prisional.</p> |
| Data da defesa: | 23 de novembro de 2016 |

| | |
|------------------------|--|
| Autoria: | DIEGO DE OLIVEIRA COLETO |
| Orientador: | Profª MS. Caroline Alves Salvador |
| Título: | A ATUAÇÃO COOPERATIVA DOS SUJEITOS PROCESSUAIS EM BUSCA DO PROVIMENTO JURISDICIONAL EFETIVO |
| Resumo: | <p>Averiguadas, desde o seu surgimento, as fases pelas quais o Direito Processual Civil passou, nota-se que muitos foram os estudiosos que se debruçaram sobre o tema. Tais estudos descortinaram novos horizontes e alcançaram a concepção atual do Direito Processual Civil, demonstrando o seu caráter instrumental. As normas processuais que tratam no nível de participação dos sujeitos processuais no processo sofreram mudanças em quantidade e profundidade, desde a edição do primeiro diploma processual civil brasileiro, em 1939, de modo que, após a promulgação e entrada em vigência do <i>novel</i> Código de Processo Civil, é relevante analisar as mudanças em relação às normas responsáveis por determinar a forma como os participantes do processo devem atuar a fim de se perseguir um provimento jurisdicional efetivo, ou seja, de que modo a participação das partes, dentro dos modelos adversarial e dispositivo e cooperativo de processo leva ao pronunciamento correto e eficaz pelo Poder Judiciário.</p> <p>Palavras-chaves: Fases. Processo. Modelo. Provimento jurisdicional. Cooperativo. Eficaz.</p> |
| Data da defesa: | 25 de novembro de 2016 |